DECRETO LEGISLATIVO N. 021/2024

Declara de utilidade pública a Associação Iate Clube de Boa Vista do Estado de Roraima.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e eu, Presidente da Assembleia Legislativa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Estadual n. 050, de 12 de novembro de 1993, e sua alteração, a Associação Iate Clube de Boa Vista, inscrita no CNPJ nº 05.934.062/0001-94, associação de direito privado, sem fins lucrativos.

Parágrafo único. À Associação a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 07 de maio de 2024.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO Presidente da Assembleia Ligislativa do Estado de Roraima